



# Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina

## Chamamento Público nº 002/2023 (conforme Decreto Municipal 245/2009)

O Projeto **Festival Internacional de Música de Londrina 43ª Edição Projeto Pedagógico**, selecionado pelo Programa Municipal de Incentivo a Cultura – PROMIC sob o nº **001-23**, torna público que pretende contratar Empresa, Pessoa Jurídica, para o fornecimento de refeição, no valor unitário de no máximo **R\$29,00 (vinte e nove reais)** conforme termo de fomento firmado com o Município de Londrina.

Os interessados deverão enviar suas propostas com orçamento contendo timbre com identificação completa da empresa, telefone, e-mail, e assinatura do responsável, especificação completa do objeto **até o dia 07 de julho de 2023 às 00 horas**.

Condição de pagamento: à vista, mediante a conclusão do serviço prestado.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [associacaodeamigos@fml.com.br](mailto:associacaodeamigos@fml.com.br), até o dia e hora fixados neste edital, por email com a proposta em anexo digitalizada.

### 1. OBJETO

O objeto do presente chamamento público é a contratação de fornecedores para fornecimento de refeição para professores e equipe pedagógica do 43º Festival Intranacional de Música de Londrina.

Data: 01 a 18 de julho de 2023

Local da prestação do serviço: Londrina - PR

### SERVIÇOS A SER PRESTADO:

1. Fornecer refeição completa (prato + bebida não alcoólica)

#### DESCRIÇÃO

1. Refeição completa
2. Bebida não alcoólica
  - 2.1. Refrigerante, suco ou água.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Poderão participar do presente chamamento as empresas que atendam as condições estabelecidas neste Edital.

2.1.1. Estar a um raio de 1000 metros do colégio estadual Hugo Simas;

2.1.2. Oferecer serviço de Self Service e pratos executivos na modalidade com carnes e vegetariano.

**2.2.** Não poderão participar direta ou indiretamente deste chamamento

a) empresas que tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Estadual e Municipal;

b) dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócio cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens, conforme art. 18, § 3º, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR:



## Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina

### 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**3.1.** será escolhida a proposta/orçamento de menor valor dentre aquelas que estejam de acordo com o presente edital.

Londrina/PR, 26 de junho de 2023.

Magali Oliveira Kleber  
**Presidente da Associação de Amigos  
Do Festival de Música de Londrina**